



LEI Nº 879 DE 15 DE JULHO DE 2014

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 874 DE 20
DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

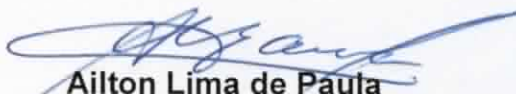
A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 874 de 20 de março de 2014 passa a ter a seguinte redação:

§ Único – Os lotes disponibilizados para doação são os seguintes: Lotes n.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da **Quadra 04**, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da **Quadra 05** e 02, 06, 07 e 08 da **Quadra 19**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 15 de julho de 2014.



Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal